



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 264/2022**

**DATA: 19/05/2022**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder Abono Permanência ao Servidor Público Municipal **José Carlos Zanardini**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 7º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e o art. 40 da Lei Municipal n.º 1.274/2006, considerando que o mesmo cumpriu todas as exigências para a aposentadoria, previstas no art. 2º da EC 41/03 - Regra de Transição - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 19 de maio de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração